



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
01/06/2026  
Pág. 1/1

Exercício: 2026

## Decreto nº 107/2026 de 01/06/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2025 de 31/12/2025.

### Decreta:

#### Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 164.940,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Font	Descrição	
03.000.00.000.0000.0.000.		SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
03.001.04.124.0002.2.095.		Atividades do Controle Interno	
704 - 3.3.90.40.00.00	3000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.04.122.0002.2.004.		Gestão da Secretaria de Administração	
669 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
07.004.04.123.0006.2.007.		Atividades de Licitação	
702 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.315,00
703 - 3.3.90.40.00.00	3000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.825,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
08.003.15.451.0005.2.117.		Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação	
705 - 4.4.90.51.00.00	3507	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.800,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>164.940,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*  
01/06/2026  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026  
b) Licitação Nº : 008/2026  
c) Modalidade : Inexigibilidade  
d) Data Homologação : 18/05/2026  
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR  
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS MEDICOS E BIOMICOS DA AREA DE RADIOLOGIA - AMEBIORAD**  
**CNPJ/CPF: 56.123.362/0001-24**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TOMOGRAFIA ATN (ARTICULAÇÃO TÊMPORO MANDIBULAR)	10	R\$ 346,6700	R\$ 3.466,7000
1	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL	50	R\$ 330,0000	R\$ 16.500,0000
1	TOMOGRAFIA COLUNA DORSAL	50	R\$ 330,0000	R\$ 16.500,0000
1	TOMOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	70	R\$ 500,0000	R\$ 35.000,0000
1	TOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	60	R\$ 756,5000	R\$ 45.390,0000
1	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (OMBRO, COTOVELO E PUNHO)	60	R\$ 330,0000	R\$ 19.800,0000
1	TOMOGRAFIA DE BACIA	15	R\$ 346,6700	R\$ 5.200,0500
1	TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA	40	R\$ 273,9400	R\$ 10.957,6000
1	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR	20	R\$ 330,0000	R\$ 6.600,0000
1	TOMOGRAFIA DE COXA FERMURAL (UNILATERAL)	12	R\$ 330,0000	R\$ 3.960,0000
1	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	80	R\$ 343,5000	R\$ 27.480,0000
1	TOMOGRAFIA DE MASTÓIDE OU OUVIDO	10	R\$ 361,3300	R\$ 3.613,3000
1	TOMOGRAFIA DE SELA TÚRCICA	10	R\$ 346,6700	R\$ 3.466,7000
1	TOMOGRAFIA DE TÓRAX	50	R\$ 480,8300	R\$ 24.041,5000
1	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE	12	R\$ 359,7500	R\$ 4.317,0000
1	TOMOGRAFIA PELVE	12	R\$ 359,7500	R\$ 4.317,0000
1	TOMOGRAFIA PESCOÇO	12	R\$ 468,7500	R\$ 5.625,0000
1	TOMOGRAFIA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, PERNA, PÉ E ANTEB	10	R\$ 330,0000	R\$ 3.300,0000
1	SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE RESSONÂNCIAS	70	R\$ 501,7500	R\$ 35.122,5000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	E TOMOGRAFIAS			
1	ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA	40	R\$ 1.075,5700	R\$ 43.022,8000

Valor Total Homologado - R\$ 317.680,15

Cruzmaltina, 01 de junho de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 036/2026  
b) Licitação Nº : 008/2026  
c) Modalidade : Inexigibilidade  
d) Data Homologação : 18/05/2026  
e) Objeto Homologado : credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, exames, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste edital e seus anexos no âmbito do Município de Cruzmaltina – PR  
f) Processo Adm Nº : 036/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: UROCLINICA - CLINICA UROLOGICA DE IVAIPORA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 07.554.974/0001-66**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA + RETORNO DE 30 DIAS	300	R\$ 274,3300	R\$ 82.299,0000
1	Cauterização Ambulatorial Urológica	120	R\$ 449,6700	R\$ 53.960,4000
1	BIÓPSIA PROSTÁTICA TRANSRETAL GUIADA POR USG	12	R\$ 1.600,0000	R\$ 19.200,0000
1	UROFLUXOMETRIA	110	R\$ 139,0000	R\$ 15.290,0000
1	CISTOSCOPIA/ URETROSCOPIA	110	R\$ 332,1900	R\$ 36.540,9000
1	Estudo Urodinâmica	80	R\$ 443,6600	R\$ 35.492,8000
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE POSTECTOMIA COM ANESTESIA LOCAL	12	R\$ 2.303,3300	R\$ 27.639,9600
1	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VASECTOMIA COM ANESTESIA LOCAL	5	R\$ 2.328,5300	R\$ 11.642,6500

**Valor Total Homologado - R\$ 282.065,71**

Cruzmaltina, 01 de junho de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias  
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -  
CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 171/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **THAILA MARRIANA CAVALHEIRO HEMENIUK** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO** (30 trinta) dias de férias entre os dias 08/06/2026 à 07/07/2026, referente ao período aquisitivo 01/09/2024 à 31/08/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 01/06/2026.**

\_\_\_\_\_  
MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone  
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -  
PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## **PORTARIA N.º 172/2026**

“Concede Licença por motivo de doença em  
pessoa da família, e dá outras providencias:

O Prefeito do Município de  
Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor  
MAURICIO BUENO DE CAMARGO; no uso de  
suas atribuições legais: embasada no Artigo 84,  
IV, e 98 da Lei Municipal 014/1997:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFIRO o pedido de LICENÇA por 30 (trinta) dias a partir de  
( 29/05/2026 á 27/06/2026 ) para acompanhamento do pai POR MOTIVO DE  
DOENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAUDE; AO SERVIDOR: VILSON INGLES,  
Matricula: 516029, ocupante do cargo de Motorista E, lotado na Secretaria  
Municipal de Saúde de acordo com Parecer Social, emitido pela Assistente  
Social Jaqueline de Araujo de Barros, CRESS – 15929.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO  
PARANÁ, 01 DE JUNHO DE 2026.**

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal nº 545/2015 e com o Acórdão nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

### Resolução nº 06/2026

Dispõe sobre a exoneração da  
Conselheira Tutelar e dá outras  
providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011 e por  
maioria absoluta de seus membros:

#### RESOLVE,

Através de reunião extraordinária realizada no dia 01/06/2026 por este  
Conselho, de Acordo com Ata nº 06/2026 vem através desta:

I – Exonerar do Cargo de Conselheira Tutelar, a Sra. Gleice Kelli  
Becaria Brandão a partir de 01/06/2026, conforme requerimento encaminhado para  
este Conselho.

II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 01 de junho de 2026.

---

Edilene Aparecida da Silva  
Presidente do CMDCA

Aprovado pelo chefe do Poder Executivo Municipal  
Maúrcio Bueno de Camargo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680

## PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02  
CEP: 86.855-000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 01/2026  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE  
SOLUÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM  
INTERESSADO: DIRETORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 71, IV e seu §4º todos da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 01/2026**, aos seguintes proponentes:

**LOTE 01 - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM – B.H. CREMONINI BAENA - INFORMÁTICA – ME – CNPJ 17.711.155/0001-39**, no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) por mês.

Cruzmaltina/PR – 01 de junho de 2026

CELSO AUGUSTO MACIEL  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

## PORTARIA 2026/2026

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO  
QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE  
CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, no uso de  
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Férias à Servidora Abaixo  
relacionada, correspondente ao seguinte período:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELITA MEDRADO	APARECIDA CONTADORA	08/06/2026 A 22/06/2026	01/04/2025 A 31/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do  
Paraná, 01 de junho de 2026.

**CELSO AUGUSTO MACIEL**

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Edição Nº: 1680



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02  
CEP: 86.855-000

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2026  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO  
INTERESSADO: DIRETORIA DA CÂMARA

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 71, IV e seu §4º, todos da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 02/2026, aos seguintes proponentes:

**LOTE 01** - ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS 1,60 M DE ALTURA POR 0,90 CM LARGURA COM 0,35 DE PROFUNDIDADE – **PERFLEX MÓVEIS LTDA – ME** – CNPJ 06.718.646/0001-95, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**LOTE 02** - ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO MULTIUSO BAIXO 2 PORTAS 80X74X42 – **DAC MÓVEIS LTDA** – CNPJ 56.101.450/0001-25, no valor de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais);

Cruzmaltina/PR – 01 de junho de 2026

**CELSO AUGUSTO MACIEL**  
Presidente